



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº. 057 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

CRIA O CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGO - SINE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, dentro da estrutura organizacional administrativa interna Municipal o cargo de Coordenador Técnico do Serviço Nacional de Emprego - SINE, com as seguintes especificações:

Situação Funcional	Remuneração	Escolaridade Mínima	Nº Cargos	Carga Horária Semanal	Forma de Recrutamento
Coordenador Técnico do Serviço Nacional de Emprego - SINE	R\$2.100,00	Ensino Médio	01	Dedicação Exclusiva	Ampla

Art. 2º - São atribuições do Coordenador Técnico do Serviço Nacional de Emprego - SINE:


- I. Coordenar, desenvolver e implantar programas de treinamento laboral;
- II. Elaborar políticas públicas que visem melhorar as condições de acesso, permanência ou retorno do trabalhador ao mercado de trabalho;
- III. Prestar assessoria às empresas interessadas na contratação de trabalhadores, coleta de informações e acerca dos requisitos exigidos e disponibilizar as vagas oferecidas junto aos postos de atendimento em todo o Município;
- IV. Realizar seleção de candidatos de acordo com o perfil desejado e encaminhar aos empregadores;
- V. Outras atribuições especificadas pela Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

São João do Paraíso/MG - 20 de Novembro de 2013.

PROMULGADA EM: 23/12/2013

Antonio Caroba da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Antonio Caroba da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2